



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

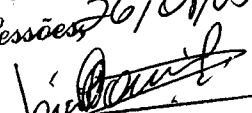
Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 372/2003

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 26/08/03


PRESIDENTE

Considerando que a Prefeitura Municipal é responsável por oferecer serviços adequados inclusive para as minorias como é o caso dos deficientes físicos;

Considerando os inúmeros pedidos para colocação de rampas nas esquinas das ruas localizadas no centro da cidade;

Considerando que, atualmente, os deficientes têm que transitar pelas ruas o que causa para eles um sentimento de transtorno e exclusão social, além de representar um risco para sua integridade física;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar a construção de rampas nas esquinas do centro da cidade para facilitar a passagem dos deficientes físicos e em atendimento a Lei Municipal nº 2.430/93.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2003.


José Roberto Malachias Ferreira
Vereador